



- CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 031/2022 – CMG;
- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2022 – CMG/PA.
- MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2021 – FCP.
- PROCESSO ADM. ELETRÔNICO Nº 2024/77293 – CMG

2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 031/2022 - CMG, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO DO PARÁ E A EMPRESA **VR3 EIRELI**, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA/PA.

Por este instrumento, como **CONTRATANTE**, a **CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO DO PARÁ**, inscrita no CNPJ nº 07.313.542/0001-63, sediada na Avenida Doutor Freitas, 2531, bairro Pedreira, CEP 66.087-812, Belém/PA, neste ato representado pelo seu Chefe, o Sr. CEL QOPM OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR, brasileiro, casado, militar estadual, RG nº 9916, CPF nº 042.691.858-48, residente e domiciliado nesta cidade, resolve modificar unilateralmente o Contrato nº 002/2022-CMG conforme processo nº 2024/77293 que se regerá pela Lei Federal nº 8.666/93 com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1. O presente Termo de Apostilamento vincula-se ao contrato administrativo 031/2022 – CMG e seus anexos, tendo por objetivo o reajuste de valores conforme o índice Nacional de Preços do Consumidor - INPC, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE. Com fulcro no Art. 65, I, § 8º da lei nº 8.666/1993, parecer jurídico nº 102/2024 – AJUR/CMG.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE CONTRATUAL E VALOR GLOBAL:

2.1. DO REAJUSTE:

Por meio do presente Termo de Apostilamento, fica reajustado o valor global do Contrato Administrativo nº 031/2022 com o percentual de 3,71% (três vírgula setenta e um por cento) mediante utilização da variação do índice Nacional de Preços do Consumidor - INPC/IBGE.

2.2. DO VALOR:

Com o **reajuste** no percentual de 3,71% (três vírgula setenta e um por cento) correspondente a R\$ 18.030,60 (dezoito mil, trinta reais e sessenta centavos), o valor global do Contrato Administrativo nº 031/2022-CMG passa de R\$ 486.000,00 (quatrocentos e oitenta e seis mil) para R\$ 504.030,60 (quinhentos e quatro mil, trinta reais e sessenta centavos) conforme descrição abaixo a partir da publicação do presente Termo de Apostilamento.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA



Ordem	Descrição	Unid.	Quant	Valor mensal (2022)	Valor mensal reajustado com Índice de 3,71% (2024)	Valor anual reajustado (2024)
01	Locação de grupo de gerador móvel, com capacidade mínima de 180 diárias KVA...	Diária	90	R\$ 2.900,00	R\$ 3.007,59	R\$ 270.683,10
02	Locação de grupo de gerador móvel, com capacidade mínima de 150 diária KVA...	Diária	90	R\$ 2.500,00	R\$ 2.592,75	R\$ 233.347,50
Valor Total:						R\$ 504.030,60

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes da execução do presente Termo de Apostilamento ocorrerão por conta do orçamento da Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará, através da seguinte dotação orçamentária:

Atividade	8338 – Operacionalização das Ações Administrativas
Natureza da Despesa	3.3.90.39.12 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica / Locação de Máquinas e Equipamentos
Funcional Programática	04.122.1297.8338
Fonte do Recurso	015000000001 – 000000

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO:

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais cláusulas e condições do contrato administrativo 031/2022 – CMG, bem como, as constantes nos seus anexos, não modificados neste instrumento.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO:

A Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará providenciará a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Estado, no prazo previsto no § 5º do art. 28 da Constituição do Estado do Pará, que é condição indispensável para sua eficácia.

Belém (PA), 06 de 02 de 2024.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JUNIOR – CEL QOPM RG 9916
CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO
CONTRATANTE